



PORTARIA Nº 4/2017

Dispõe sobre Desvio de Função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar temporariamente servidores para exercer a função de Orientador Social;

Considerando a inexistência de autorização legislativa para contratação temporária de servidor para o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores **SHIRLEY APARECIDA MARANI P. SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e **MAURO WERNECK BARROCA**, ocupante do cargo de provimento efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeados para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, de provimento efetivo criado pela Lei Complementar nº 037/2017 Código GNM-09, símbolo de vencimento PV-36, lotados no Centro de Referência de Assistência Social Maria dos Santos Dias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos quais ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal